



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Fevereiro de 2008



Série

Número 25

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despachos conjuntos**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

**Anúncios de concurso**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

**Contrato-programa**

ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA  
DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

**Concurso público n.º 2/2007 "TURPLUS"**

MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, S.A

**Aviso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que o Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadeçam com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído no Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio um fundo de maneiio, no valor de € 1.513,00 (mil quinhentos e treze euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

|  |          |
|--|----------|
| SEC. 03 - CAP.01 - DIV/SUBDIV. 01/00         |          |
| 02.01.04 - Limpeza e higiene                 | € 13,00  |
| 02.01.08 - Material de escritório            | € 375,00 |
| 02.01.18 - Livros e documentação técnica     | € 75,00  |
| 02.01.21 - Outros bens                       | € 250,00 |
| 02.02.03 - Conservação de bens               | € 300,00 |
| 02.02.09 E - Outros serviços de comunicações | € 300,00 |
| 02.02.25 - Outros serviços                   | € 200,00 |

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pela Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, e apenas por motivo de extrema necessidade.

3. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade do coordenador especialista, MANUEL FREITAS SOUSA, que será substituído em caso de impedimento, pelo coordenador NOÉ VALENTIM CAMACHO.

4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 11 de Janeiro de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional da Administração Pública e Local, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadeçam com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direcção Regional da Administração Pública e Local um fundo de maneiio, no valor de € 509,00 (quinhentos e nove euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

|  |          |
|--|----------|
| SEC. 03 - CAP.01 - DIV/SUBDIV. 03/00         |          |
| 02.01.08 - Material de escritório            | € 125,00 |
| 02.01.18 - Livros e documentação técnica     | € 100,00 |
| 02.01.21 - Outros bens                       | € 22,00  |
| 02.02.03 - Conservação de bens               | € 200,00 |
| 02.02.09 E - Outros serviços de comunicações | € 40,00  |
| 02.02.25 - Outros serviços                   | € 22,00  |

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelo Director Regional da Administração Pública e Local, e apenas por motivo de extrema necessidade.

3. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade da chefe de departamento, ANA ISABEL FERNANDES FERREIRA CORREIA, que será substituída em caso de impedimento, pelo coordenador DUARTE LOURENÇO GOMES LUCAS.

4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 11 de Janeiro de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 2/2008, de 22/01/2008, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- SILIANY ALEJANDRA DE MELIM COELHO, com a categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar, escalão 1, índice 222, foi nomeada através de transferência do quadro de pessoal de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Santo, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, para o quadro de pessoal da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Janeiro de 2008, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, Maria de Fátima Baptista Gomes Luís, Maria José dos Santos Macedo e Rui Manuel de Nóbrega Correia, para a categoria de Coordenador Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Janeiro de 2008, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente,

Agostinho Sílvio Pestana Freitas, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Janeiro de 2008, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, Carla Mericia Sousa Jardim, Daniel de Abreu Correia, Duarte Nuno Gomes Romão, Florentino Evaristo Franco, Iola Patricia da Silva Fernandes, Jenny Maria Gonçalves Andrade Pita, Jorge Luís Teixeira Conduto, Liliana de Freitas Camacho, Maria Benvinda de Sousa Henriques Gonçalves, Maria do Carmo Gouveia Olim, Natalie de Agrela Pita e Rubina Maria de Freitas Spínola Correia, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 2 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por Despacho de 01/09/2007 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 04/05/2005, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes de 1.º Ciclo do Ensino Básico abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2007/2008.

#### CALHETA

- ALDINA DOS ANJOS MELO
- ALEXANDRAMARIACARVALHAIS PINTO
- ANA PAULADA CRUZ MURÇÓS
- BRANCAADELAIDE RAMOS DA SILVA
- BRUNO MIGUEL FURTADO TEIXEIRAPINTO
- CARLOS MANUELGERALDES RODRIGUES
- CLÁUDIA ANDREIA E PAIS DE MAGALHÃES
- EVA NATÁLIA MENDES JARDIM
- GARRYMENDES RIBEIRO
- HELENAISABEL DE CARVALHO NORONHA RIBEIRO
- HELGADENISE SOUSADE ABREU PINTO
- JOÃO PAULO DA CUNHA E SILVA
- JULIETADE SOUSA LOPES
- LÚCIAPAULATEIXEIRAGONÇALVES
- MÓNICA SOFIA TAVARES FERNANDES PINTO
- NUNO FILIPE RODRIGUES VILELAMACHADO
- OLGAMARIAPEREIRADASILVALEITÃO RIBEIRO
- PAULA DENISE FERREIRA ELÉZ
- PAULAMANUELA DE SOUSA BASTOS
- RUI JOÃO LOPES AMARAL
- SANDRARODRIGUES RODRIGUES
- SARAALINE MEDEIROS ANDRÉ
- SARADANIELA CRUZ E SILVA
- SÓNIA MARIA FÉLIX RUIVO
- SÓNIA SOFIA LOPES MARTINS
- SUSANAMARGARIDA RODRIGUES ALBANO FRANCO
- VÍTOR MANUEL GONÇALVES PEREIRA

#### CÂMARA DE LOBOS

- ANA ALEXANDRE FERNANDES PRATAM. DE VASCONCELOS
- ANACÍRIAPESTANARODRIGUES
- ANAFILIPA DUARTE CORREIA
- ANALÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES

- ANAMARIAGOUVEIAGONÇALVES
- ANA PATRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
- ANA PAULAPITA DASILVA
- ANA PAULASILVADE ALMEIDA
- ANASÍLVIA SOARES BRAGA
- ANABELA RAMOS DOS SANTOS GRADÍSSIMO
- ANDREIA JOSÉ ABREU DA SILVA
- ANDREIAMARIAFERREIRA DO COUTO
- ANTÓNIO MANUEL SPINOLAPOLICARPO
- BRUNO MIGUELLOPES SAMORINHA
- CLÁUDIATRINDADE FERNANDES DE OLIVEIRA
- DINAPATRÍCIA VARGAS PEREIRA
- ELISARAQUELCOSTADE QUEIRÓS
- ELSA BRANCAVENTURACORREIA
- FILIPA CLÁUDIA GOMES DE FARIA
- HUGO FERNANDO CARVALHO DA FONSECA
- INÊS SOFIAJARDIM FIGUEIRA
- IRENE MARIA DASILVAGOMES
- IVO MIGUEL PRATES SECRETÁRIO
- JOANA MARISAOLIVEIRA PATRÃO
- JOSÉ MANUEL CARVALHO BADIM
- JÚLIO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS
- LILIANA AAFONSO RIBEIRO
- LILIANA MARIA GOMES SANTOS DE FURTADO F. PEDRO
- LILIANA SOFIA TAVARES MARTINHO
- MAGDAFILIPAMONTEIRO CHUMBO
- MAGDA MARTINS FERNANDES
- MARIAARLETE CORREIADE ALMEIDA
- MARIAJOSÉ NEVES GOUVEIA
- MARITZAJANETTE ALVES RAMOS
- MARTA ALEXANDRAPEIXOTO LEMOS
- MARTADE JESUS GONÇALVES DA SILVA
- MARTA MADALENA DE ARAÚJO GOMES
- MIGUELFILOPE GUIMARÃES PEREIRA
- MÓNICA NARCISA ANDRADE ABREU
- NEUZAJOSÉ LOURENÇO
- PAULARAQUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA
- PEDRO MIGUELFERNANDES SOUSA
- PEDRO SILVANO DE CASTRO DE MAGALHÃES B. VILHENA
- PEDRO TIAGO GUEDES DE MIRANDA TELES
- RAQUEL SUSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- SANDRA CRISTINAGONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS
- SANDRA ISABELALVES RODRIGUES
- SANDRA ISABEL MARQUES DE FIGUEIREDO LOUREIRO
- SANDRA MARGARIDASOUSA E CUNHA
- SOLANGE DACIONCEIÇÃO MARADEIA BENTO
- SÓNIA HELENA BENITES BERNIER
- VIVIANACRISTINAMOREIRADASILVA

#### FUNCHAL

- ABÍLIO JORGE ORFÃO BAPTISTA
- ALDAMARIA JESUS SOEIRO
- ANAISABEL DAS NEVES
- ANALÚCIASARAIVALEMOS CABRAL
- ANALUÍSAPINTO CARNEIRO
- ANAMARIA TEIXEIRA ESCUDEIRO
- ANA PATRÍCIA FERREIRAMATOS
- ANARITA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- ANASOFIA DE ABREU PEDROSO
- ANASOFIAOLIVEIRADASILVA
- ANDREIASOFIACORREIABRANCO
- BERNARDETTE COUTO VIEIRA
- BRUNO RAFAEL MONTEIRO TRIGO DE SOUSA
- CARINA LÚCIA CAPELO FREITAS SOUSA
- CARINAMARQUES FIGUEIREDO ANTÃO
- CARLA FILIPAQUEIRÓS MORAIS FERREIRA
- CATARINAISABELTEIXEIRASOUSALECRIM
- CLÁUDIA SOFIA MORAIS ALMEIDA
- CRISTINA ALEXANDRAGONÇALVES DASILVA
- CRISTINA FILIPAFRANCO ORNELAS
- CRISTINA ISABEL MARQUES DA SILVA
- EDUARDA MARIA MAGALHÃES FERREIRA
- ELIZABETE GONÇALVES MIGUEL GIRÃO

- ERMELINDA MARIASILVIAFIGUEIREDO  
 - FÁTIMAALEXANDRA COUTINHO MARTINS  
 - FERNANDA MARIA PEDROSO VITORINO  
 - FILIPA ADELAIDE PEREIRA DE SOUSA ANTUNES  
 - FILOMENA RITA CUNHAESCOVAL VICENTE  
 - FLORINDA ARMANDA MEDEIROS VILARINHO  
 - GRACIELA LÚCIA GONÇALVES DE SOUSA  
 - HELENAMARIABESSA DE SOUSA ARAÚJO  
 - HUGO JOSÉ VARELAS DO NASCIMENTO  
 - INÊS MARIA CORREIA DE ARAÚJO  
 - IRENE MARIA FERREIRADIAS  
 - ISABEL MARIAMOREIRALOPES  
 - JOANAPAULA MACHADO NETO  
 - JOSÉ CARLOS DINIS DA SILVA DE CARVALHO  
 - JOSÉ RICARDO CARVALHO BARBOSA  
 - LUCIANA MARISA RIBEIRO DA COSTA  
 - LUÍS ANTERO ALVES LOBO  
 - LUÍS FILIPE ALVES ESCALEIRA  
 - LUÍSADA CONCEIÇÃO MORGADO  
 - MARIA AUGUSTARODRIGUES MIRANDA LEITE  
 - MARIA DE JESUS COSME SERAFIM  
 - MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BARBOSA  
 - MARIALURDES PINTO LOPES  
 - MARIA MARTINHA ASCENSÃO FIGUEIRA  
 - MARIANOÉMIA MARQUES CARVALHO NOGUEIRA  
 - MARIA RITATORRES FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA  
 - MARIBEL RODRIGUEZ VIEIRA  
 - MARISA ROBINA FERAZ ROSA  
 - MARTA SOFIANETO VIEGAS  
 - MIGUEL ÂNGELO VIEIRA DE GOUVEIA  
 - MÓNICA ALEXANDRA DAMAS BAPTISTA  
 - NELSON JOAQUIM FIGUEIREDO ARAÚJO  
 - NEUSA MARIA RODRIGUES COSTA  
 - NUNO MIGUEL ESTEVES LOPES  
 - OLGA JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES  
 - PAULO JORGE DA SILVA CORREIA PINA  
 - PAULO MANUELDOS SANTOS FERREIRA  
 - PEDRO MACHADO ALMEIDA DO VALE  
 - PEDRO MANUEL GONÇALVES PEREIRA  
 - PEDRO MIGUEL COUTINHO RESENDE  
 - RENATO ALEXANDRE PEREIRA PINA CARVALHO  
 - RICARDO FILIPE PEIXOTO CARVALHOSAPEREIRA  
 - RICARDO JORGE MARTINS LAPA  
 - RICARDO MIGUEL FERREIRA PINTO DE MELO  
 - ROGÉRIO BRUNO DA SILVA QUEIRÓS  
 - RUI MANUEL BARREIRA DE OLIVEIRA  
 - RUI MIGUEL ROCHA FERREIRA GOMES  
 - RUTE ISABEL MATOS CORREIA  
 - SANDRA CRISTINA PAIVAE LIMA  
 - SANDRA MANUELA CARVALHO VILA  
 - SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA ALVES  
 - SANDRA MARISA CARDOSO PINHEIRO  
 - SANDRA MARISA NUNES CORREIA  
 - SANDRA MARISA PAULA FERREIRA DA FONSECA PAIS  
 - SANDRAMARLENE SILVA FIGUEIRA  
 - SANDRA VIEIRA GOMES RODRIGUES  
 - SANDRINAMARINHO SIMÕES  
 - SARA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO  
 - SEVERINA MARIAPEREIRALIRA  
 - SILVANAMARIA FERREIRA DA COSTA  
 - SÍLVIA MARIA CRUZ DE SÁ  
 - SÍLVIA MARISA TROVISCO FERNANDES  
 - SOFIA ALEXANDRA DIAS DE ALMEIDA  
 - SOFIA ALEXANDRA TEIXEIRA AZEVEDO  
 - SOFIA LUÍSA MELIM DA SILVA  
 - SÓNIA ALEXANDRA D'ALMEIDA RODRIGUES  
 - SÓNIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES  
 - SÓNIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LOPES  
 - SUSANA AUGUSTA GUEDES ALVES  
 - SUSANA ISABEL DE CASTRO PINHEIRO  
 - TERESA MARIA GARCIA NUNES GOUVEIA  
 - TERESA MARIA MARQUES CORREIA  
 - VERASÍLVIA AMARO PIRES ANTUNES

- VERASÓNIA DOS SANTOS GOUVEIA  
 - VÍTOR EMANUEL CARDOSO F. PINHANÇOS DE BIANCHI  
 - VÍTOR JOSÉ RIBEIRO CALÇADA  
 - VÍTOR ROGÉRIO MARTINS PENEDO RENDEIRO

## MACHICO

- ALEXANDRAMARIA JESUS MAGALHÃES  
 - ANA PATRÍCIA DE PINHO PEREIRA  
 - BÁRBARANAZARÉ MARQUES DA COSTA  
 - CARLA MARIA CONCEIÇÃO DIAS  
 - CARLA PATRÍCIA SOUSA VIEIRA  
 - CARLA SOFIA PINTO OLIVEIRA  
 - CATARINA ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA CAMPOS  
 - CELMAMARISA OLIM ORNELAS FREITAS  
 - DANIELESTEVÃO CARVALHO FARIA  
 - DANIELARODRIGUES PINTO  
 - DINA CARLA VIVEIROS FERREIRA  
 - DINA GENTIL CALADO FRUTUOSO  
 - ELISABETE MARIA FERNANDES NÓBREGA  
 - ELSA MARGARIDA MARQUES SALGUEIRO  
 - EVA CATARINA PEREIRA RESENDE  
 - FERNANDA MARIASILVAMORAIS  
 - HELENA CRISTINA FIGUEIREDO MARQUES  
 - ISABEL MARISA DE JESUS PEREIRA CAMPOS  
 - ISILDA PATRÍCIA BAPTISTA VIEIRA  
 - MARIADO CARMO FERREIRA GOUVEIASPÍNOLA  
 - MARTA DANIELA CASALTA PINTO ALVES  
 - MARTA ISABEL PIMENTEL AREIAS  
 - NATHALIE FERREIRA GOUVEIA  
 - OLGAPIRES PICADO  
 - ROSA DA SILVA  
 - SANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA JANUÁRIO  
 - SÍLVIA CRISTINA MARQUES DE FIGUEIREDO  
 - SÓNIA LOPES CHAVES  
 - TÂNIA CRISTINA CÂMARA BERENGUER REMESSO  
 - TATIANA MARTA AZEVEDO GONÇALVES

## PONTADO SOL

- ALEXANDRE MANUEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 - ANABEATRIZ SILVA MACHADO  
 - ANA MARGARIDA FERNANDES OLIVEIRA  
 - ÂNGELA SOFIA FERNANDES LEITE  
 - CARLA ALEXANDRA DA COSTA SANTOS  
 - DINA ISABEL ANDRADE DA SILVA  
 - HELENA AMÉLIA NOBRE CARDOSO VAZ PALMA  
 - HELENA MATOS MARQUES  
 - INÊS DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUSA  
 - JOSÉ MÁRIO DIAS MENEZES  
 - MACIELE DUARTE RIBEIRO FERREIRA  
 - MARIA ALBERTINA DE FARIA  
 - PAULO JORGE CORDEIRO VALADAR  
 - PEDRO JORGE DOMINGUES MIRANDA  
 - PEDRO MIGUEL DE CORREIA CARVALHO  
 - RODOLFO DAMASCENO DOS SANTOS  
 - SANDRA MARIA LAPO RENTES  
 - SÍLVIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PACHECO  
 - SOFIA ALEXANDRA RIBEIRO DA ROCHA  
 - SUSANA MARISA E SILVADO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO

## PORTO MONIZ

- ANA CAROLINA PESTANA LACERDA  
 - ANA CRISTINA MOURA ABREU  
 - ANA LUISA MARQUES GIL  
 - CARLA MARIA RODRIGUES MARCOS OSÓRIO  
 - CARLA SOFIA VICENTE REALISTA  
 - CATARINA ISABEL CARVALHO MARTINS DE ALMEIDA  
 - CECÍLIA FERNANDES AMOR DE SOUSA CUNHA  
 - CÉLIA SOFIA CARVALHO RIBEIRO  
 - CRISTINA RODRIGUES GOMES GONÇALVES  
 - ELIS ÂNGELA ÁGUE DA TRIGO  
 - FÁBIO ALEXANDRE DE JESUS MARTINS  
 - HENRIQUE MANUEL DA COSTA AZEVEDO CARVALHO  
 - HUGO RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO

- ISABEL CRISTINA DE SOUSA SOARES  
 - JACINTA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO VALADARES  
 - JOANA CATARINA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES LOPES  
 - LILIANA RAQUEL BORGES RIBEIRO  
 - MIGUEL CARLOS FERREIRA PINTO CABRAL  
 - PEDRO FILIPE LOPES CORREIO  
 - PEDRO MIGUEL BRAVO DA GUIA  
 - SOFIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA  
 - SOFIA MARGARIDA CARVALHO AFONSO PINTO  
 - SÓNIA ALEXANDRA SARAIVA RIBEIRO  
 - SUSANA ALBERTINA SILVA RODRIGUES

## RIBEIRABRAVA

- ALEXANDRA MARCELO GOUVEIA FERNANDES CRISTOVÃO  
 - ANACARINANOVAIS DACUNHA  
 - ANAISABEL ALAGUINHA ANJINHO  
 - ANAMARIABARBOSARODRIGUES  
 - ANDREIACARINACUNHADASILVAFÉLIX  
 - BRUNO ALEXANDRE LOPES QUEIJO  
 - CARLA SOFIA FERNANDES DE SOUSA  
 - DALILA CONCEPCIÓN DE FREITAS FERNANDES  
 - DÂNIA CRISTINA PEREIRA DASILVA CASTRO  
 - FILIPA ALEXANDRA SOARES BARROSO  
 - FLORBELA MARQUES FERREIRA  
 - HÉLIA DE ABREU FELIGUEIRA AMARAL  
 - INÊS CLÁUDIA MONTEIRO RAMALHEIRA  
 - JORGE MANUEL SORTE TEIXEIRA  
 - LEIDY MARIANA DE FARIABATISTA  
 - LÍLIA ALEXANDRE GONÇALVES MACEDO  
 - LUÍS FILIPE MOÇO CARDOSO  
 - MARCO PAULO MATIAS FELICIANO  
 - MARIA GRAÇACUNHA ALEGRE E COUTINHO  
 - MARTA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES  
 - PAULO JORGE DE ALMEIDA PIRES  
 - ROBERTO DINARTE JARDIM DE CASTRO  
 - RUI JORGE CARDOSO OSÓRIO  
 - SANDRA MANUELA MARQUES RODRIGUES  
 - SÍLVIA MARIADA CRUZ CORREIA  
 - SUSANA CRISTINA FRAGUEIRO DA SILVA  
 - SUSANA CRISTINA SOUSA BARATA  
 - TÂNIA LORETO SOARES DE PAULA FIGUEIREDO PEREIRA  
 - TÂNIA ORNELAS BARROS  
 - TERESA CECÍLIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 - ZILA ISABEL ALVES DE ASCENÇÃO MIRANDA

## SANTA CRUZ

- ALEXANDRA MARIA FERNANDES DA MOTA  
 - ALFREDO JORGE GOMES SANTOS DUARTE LOPES  
 - ALIAMARTIZABEL DE FREITAS MENDONÇA  
 - ANACRISTINA LOPES BIDARRA  
 - ANA ELISABETE CORREIA MONTEIRO  
 - ANA EVANGELINA DE SOUSA CAMACHO ABREU  
 - ANANÉLIA CALDEIRA BAPTISTA  
 - ANARITAMARQUES PEREIRA  
 - CARLA MANUELA FONSECA TELES MOREIRA  
 - CÁTIA REGINA DE MENDONÇA CORREIA  
 - CONCEIÇÃO IVONE PERESTRELO  
 - FERNANDA AUGUSTA DE MAGALHÃES E PEREIRA  
 - FILIPA CARINANE TO GOMES  
 - ISABEL CRISTINA PINTO DIAS  
 - JORGE ANTÓNIO FERREIRA HENRIQUES  
 - JOSÉ MANUEL JESUS FREITAS  
 - LARA CRISTINA DE SOUSA FÉLIX VILELA  
 - RAFAELAILDA GOMES LUME VIEIRARAMOS  
 - RODOLFO HUMBERTO MORAIS MARTINS  
 - RUTE CARINA VALENTE RODRIGUES FRAGOSO  
 - SANDRA ISABEL ANACLETO JORGE  
 - SARA CRISTINA MARTINS DANTAS  
 - SÉRGIO RENATO BAPTISTA VIEIRA  
 - SIDÓNIO BAPTISTA FERNANDES  
 - SÓNIA LÚCIA DE FREITAS SANTOS  
 - TÂNIA CARDOSO DE ABREU

- VERALÚCIA FERNANDES ESTEVES  
 - VÍTOR MANUELESTEVES PINTO

## SANTANA

- ANACATARINA DOS SANTOS ROSA  
 - ANDREIARAQUELSOUSA FERNANDES  
 - DIDIER MANUEL FERNANDES PARENTE  
 - FRANCISCO JOSÉ RAMOS GOMES  
 - ISABEL AUGUSTA PEREIRA LOUREIRO  
 - ISABEL CRISTINA TAVEIRA CAPELA  
 - IVO EMANUEL CARDOSO FÉLIX  
 - MÁRCIA LÚCIA SANTOS ARAÚJO  
 - MARCO ANSELMO SILVA CRUZ MARTINS  
 - MARCO MIGUEL TORRES SANTOS FONTES  
 - MARCO PAULO GEMELGO SILVA  
 - MARIANA ISABEL RODRIGUES AFONSO CRUZ  
 - NUNO RICARDO SILVA SENDAS  
 - RUI PAULO ALMEIDA MELO  
 - SANDRA FILIPA GONÇALVES CHEGANÇAS  
 - SANDRA RAQUEL ANDRADE FERREIRA BARRETO  
 - SÍLVIA CRISTINA MANGUALDE CONDEÇAS  
 - TELMO ALEXANDRE MATEUS CAMELO  
 - VERACARLA PINHEIRO FERREIRA

## SÃO VICENTE

- ANACRISTINA MENEZES FONSECA  
 - CATARINA ANDREIA FERNANDES MENDES  
 - CATARINA RAQUEL FERNANDES FERREIRA BARBOSA  
 - ELISABETH DA SILVA NEVES  
 - FERNANDA MARIASOBRAL MAURÍCIO  
 - FILIPA CONCEIÇÃO SOUSA RODRIGUES  
 - FILIPE DOMINGOS GONÇALVES DE CARVALHO  
 - GONÇALO JOSÉ NEVES PACHECO  
 - LILIANA RAQUEL DE FIGUEIREDO E SOUSA  
 - LÚCIA FÁTIMA PINTO RIBEIRO  
 - LUÍS MIGUEL SILVA CARDOSO  
 - MARCO FILIPE DA SILVA AMARAL  
 - RAQUEL MARIA BELIM CASTRO  
 - ROSA MARIASILVA CORREIA  
 - SANDRO MARCOS MENDES DA SILVA  
 - SÍLVIA MARIAPINTOR MONTEIRO  
 - TÂNIA CLÁUDIA QUELHAS MOREIRA

## PORTO SANTO

- ANDREIA FILIP DIAS NUNES  
 - ANDREIA MANUELA RIBEIRO CASTANHEIRA  
 - ARTUR JORGE CARVALHO DA CUNHA  
 - HELENACARLA MACEDO OLIVEIRA MACHADO PINTO  
 - MÁRIO RUI FERREIRA DASILVA BASTOS  
 - OLINDA MARIA NUNES RIJÃO  
 - TELMO FERNANDO GONÇALVES CARDOSO  
 (Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/12/2007, no uso da delegação de competências previstas nos pontos 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de 1 ano, a Assistente de Administração Escolar Principal ANACRISTINA GONÇALVES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, para o mesmo

quadro de pessoal, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 23/01/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/01/25, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA LÚCIA FRANCO AVEIRO SANTOS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Maroços, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 25 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/02/28, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativo, FERNANDA JESUS ABREU, do quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação -Secretaria Regional de Educação, e Cultura com efeitos a partir de 01 de Abril de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 2007/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação dos docentes do Ensino Básico colocados como Coordenadores Concelhios, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionados, para exercerem funções nas Escolas do Concelho a seguir indicados, para o ano Escolar 2007/2008.

| NOME                              | CONCELHO                            |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ANDREIAFILIPAFERRAZ FERREIRADALUZ | SANTANA                             |
| SÓNIA CRISTINA CAIRES ABREU       | RIBEIRABRAVA                        |
| JOÃO FILIPE FERREIRA FIGUEIRA     | RIBEIRABRAVA, SÃO VICENTE E SANTANA |
| PAULO SÉRGIO DE LIMA COELHO       | SANTA CRUZ                          |
| MARCO RÚBEN ABREU OLIVEIRA        |                                     |
| NUNO RICARDO GOUVEIA CAMACHO      |                                     |

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| ANAFILIPA VIEIRA FRANCO     | FUNCHAL |
| CÉSAR MIGUEL PIRES DA COSTA |         |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 2007/11/06 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação dos docentes do Ensino Básico colocados como Coordenadores Concelhios, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionados, para exercerem funções nas Escolas do Concelho a seguir indicados, para o ano Escolar 2007/2008.

| NOME                               | CONCELHO   |
|------------------------------------|------------|
| FABIANAMARIA FERNANDES QUINTAL     |            |
| JOANASOFIA RODRIGUES DE CASTRO     |            |
| LETÍCIAMARIA TEIXEIRA DE SOUSA     |            |
| MARCO ALEXANDRE ALMEIDA DE MATOS   | FUNCHAL    |
| FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO | SANTA CRUZ |

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 2007/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação da docente do Ensino Básico MARTA FILIPA GASPAR GOMES, colocada no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, para exercer funções como Coordenadora de Modalidade, para o ano Escolar 2007/2008.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 29 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

#### Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placar desta Direcção Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira. Não havendo reclamação, a lista de antiguidade converter-se-á em lista definitiva.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 30 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

**CÂMARAMUNICIPALDE PORTO MONIZ****Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto Moniz

À atenção de Senhor Presidente da Câmara Municipal

Endereço Praça do Lyra - Vila

Código postal 9270 053

Localidade / Cidade Porto Moniz - Madeira

País PORTUGAL

Telefone 291850180

Fax 291852998

Correio Electrónico geral@portomoniz.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Caminho do Estaleiro - Lombinho - Seixal

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos consistem essencialmente em terraplanagens e demolições, pavimentação e passeios, obras correntes e acessórias, água potável e rega sob pressão, esgotos, infraestruturas eléctricas e telefones.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia do Seixal - Concelho de Porto Moniz.

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 400 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado por Contrato Programa e pelo Município.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta; a 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; a 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Valia Técnica da Proposta 60%;

Preço 40%

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

240

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 04/03/2008

Custo € 1.800,00+IVA para formato em papel e € 200,00+IVA em formato digital.

Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de Município de Porto Moniz.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

24/03/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

25/03/2008

Hora 09 : 00

Local Câmara Municipal de Porto Moniz

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de de € 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29/01/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ, Gabriel de Lima Farinha

**Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto Moniz

À atenção de Senhor Presidente da Câmara Municipal

Endereço Praça do Lyra - Vila

Código postal 9270 053

Localidade / Cidade Porto Moniz - Madeira

País PORTUGAL

Telefone 291850180

Fax 291852998

Correio Electrónico geral@portomoniz.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

Não

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Pavimentação do Caminho Agrícola da Fajã Nunes à Santa -Porto Moniz

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos consistem essencialmente em terraplanagens, pavimentação, obras acessórias, rega sob pressão.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia e Concelho de Porto Moniz

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

400 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado por Contrato Programa e pelo Município.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta; a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; a 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Valia Técnica da Proposta 60%

Preço 40%

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

241

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****Data limite de obtenção**

04/03/2008

Custo € 1.800,00+IVA para formato em papel e € 200,00+IVA em formato digital.

Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de Município de Porto Moniz.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

24/03/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

25/03/2008

Hora 11 : 00

Local Câmara Municipal de Porto Moniz

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de € 1.100.000,00 (um milhão cem mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29/01/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ, Gabriel de Lima Farinha

**Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto Moniz

À atenção de Senhor Presidente da Câmara Municipal

Endereço Praça do Lyra - Vila

Código postal 9270 053

Localidade / Cidade Porto Moniz - Madeira

País PORTUGAL

Telefone 291850180

Fax 291852998

Correio Electrónico geral@portomoniz.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável à Ribeira Funda

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos consistem essencialmente em movimento de terras, estruturas de betão, impermeabilização, alvenarias, serralharias, pintura.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia do Seixal - Concelho de Porto Moniz.

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

180 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado pelo Município.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.



**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, e 9.ª, subcategorias da 1.ª categoria, na qual a 1.ª subcategoria tem de ser de valor que cubra o valor global da proposta; 1.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; 1.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Valia Técnica da Proposta - 60%

Preço - 40%

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
242

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

**Data limite de obtenção**

04/03/2008

Custo € 1.800,00+IVA para formato em papel e € 200,00+IVA em formato digital.  
Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de Município de Porto Moniz.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

25/03/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

26/03/2008

Hora 09 : 00

Local Câmara Municipal de Porto Moniz

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de € 194.728,53 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito euros, cinquenta e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29/01/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ, Gabriel de Lima Farinha

**CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL À ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA PONTASSOLENSE

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA  
DO SOL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

No âmbito da política municipal de fomento e apoio à prática desportiva, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, adiante designada por C.M.P.S., devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís, como 1.º Outorgante, devidamente autorizado por deliberação camarária de 23 de Janeiro de 2008, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e a Associação Desportiva Pontassolense, adiante designada por A.D.P., devidamente representada pelo Presidente da Direcção, António Manuel Ribeiro da Silva Góis, como 2.º Outorgante, subordinado às seguintes cláusulas:

1.ª

OBJECTO DO CONTRATO

O presente contrato-programa tem por objecto a definição da comparticipação financeira a atribuir pela C.M.P.S. à A.D.P., para a promoção e fomento da prática directa de actividades desportivas do Concelho de Ponta do Sol.

2.ª

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início no dia imediato à sua assinatura e finda em 31/12/2008.

3.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - Compete à C.M.P.S. zelar pela boa execução financeira do presente apoio acordado.

2 - Compete à A.D.P. tomar as iniciativas necessárias ao cumprimento do objecto do presente contrato.

4.ª

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1 - A participação financeira da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na execução do fomento e apoio à prática desportiva, a todos os níveis, e na criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessários à sua prossecução não poderá exceder o montante global de € 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos euros), assim distribuídos:

- Incremento dos Escalões de Formação;
- Continuação do trabalho desenvolvido nos escalões de escolas, infantis, iniciados e juvenis, no que se refere ao futebol;
- Continuação do trabalho desenvolvido pelas secções de Badminton e Futsal;
- Participação da A.D.P. nas provas de futebol juvenil organizadas pela Associação de Futebol da Madeira;
- Cedência de carrinhas para o transporte de alunos de Ponta do Sol;

- Apoio às actividades desportivas municipais nomeadamente atletismo, ciclismo, jogos tradicionais, férias desportivas e outros eventos;

- Realização de um torneio de Futebol Jovem e de Futsal a realizar nas Festas do Concelho.

2 - Em contrapartida a A.D.P. coloca à disposição da C.M.P.S. as carrinhas ao serviço da A.D.P., os equipamentos desportivos, cederá atletas para eventos desportivos em que a C.M.P.S. participe, nomeadamente nos Jogos Inter - Municípios, apoiará as iniciativas que a C.M.P.S. desenvolverá na parte desportiva e cultural e colocará publicidade da C.M.P.S. no fardamento da época desportiva 2007/2008.

3 - É da A.D.P. a exclusiva responsabilidade da gestão e aplicação das verbas consignadas no presente contrato-programa, de acordo com o objectivo visado.

4 - É igualmente da responsabilidade da A.D.P. a apresentação do relatório de contas anual e de actividades, a esta Câmara Municipal.

5.<sup>a</sup>

#### RESOLUÇÃO DO CONTRATO

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, dará origem à sua revogação, por iniciativa da outra parte.

6.<sup>a</sup>

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o não estabelecido no presente contrato, aplicar-se-á supletivamente o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

Ponta do Sol, 23 de Janeiro de 2008.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O SEGUNDO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

#### ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

#### Concurso público n.º 2/2007 "TURPLUS"

Assunto: Anulação de procedimento - Concurso Público n.º 2/2007 "TURPLUS".

A Direcção da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira vem informar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que decidiu anular o concurso público

"TURPLUS", lançado no passado dia 28 de Dezembro de 2007, com o objectivo de fornecimento de bens e serviços para a concepção, desenvolvimento e implementação de um modelo e consequente suporte tecnológico que permita melhorar e certificar a qualidade dos conteúdos digitais sobre a Madeira na Internet e aproxime as empresas do sector turístico dos seus clientes, melhorando desta forma a sua performance competitiva, dado ter ocorrido a alteração substancial dos motivos que presidiram a decisão de contratar e, consequentemente, de lançar o concurso público em referência, o que inviabiliza qualquer possibilidade de implementar o projecto "TURPLUS".

Funchal, 25 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Francisco Azinhais Santos

#### MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, S.A.

#### Aviso

#### Autorização de Operação de Loteamento (Discussão Pública)

Para cumprimento do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de telas finais referentes ao Parque Empresarial do concelho de Machico, localizado no sítio do Marco, freguesia e concelho de Machico.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A., na Rua do Bispo n.º 16, 2.º andar, sala 24, 9000-073 FUNCHAL.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A. até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 30 de Janeiro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, Ricardo Morna Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)